ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

O Município de Batalha - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Carta Convite nº 002/2020, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30min. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Batalha - PI. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Máximo admitido pela administração: R$ 88.520,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais, e vinte e quatro centavos). Fonte do Recurso: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros. Edital: Encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Batalha - PI, situada à Praça da Matriz, nº 141.

Batalha - PI, 17 de fevereiro de 2020.

Márcio Vinícius Lopes de Oliveira Leal
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

Extrato do Termo de Aditamento

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/025/2019**, firmado em **06/01/2020**, com a empresa **CONSTRUTORA BOM JESUS DOS PASSOS – ME**, **CNPJ** nº **14.551.807/0001-27**; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até **06/07/2020 Fundamento Legal**: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: Tomada de Preço nº **004/2019**; **Valor**: R$ **249.503,07 Signatários**: pelo **Contratante**, Prefeitura Municipal de Bela Vista-PI e, pelo **Contratado**, **CONSTRUTORA BOM JESUS DOS PASSOS.**
Bela Vista-PI, 06 de janeiro de 2020.

Extrato do Termo de Aditamento

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº **003/024/2019**, firmado em **05/06/2019**, com a empresa **CONSTRUTORA BOM JESUS DOS PASSOS – ME, CNPJ** nº **14.551.807/0001-27**; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até **02/06/2020 Fundamento Legal**: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: Tomada de Preço nº **003/2019**; **Valor**: R$ **487.289,18 Signatários**: pelo **Contratante**, Prefeitura Municipal de Bela Vista-PI e, pelo **Contratado**, **CONSTRUTORA BOM JESUS DOS PASSOS.**
Bela Vista-PI, 02 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/01/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: **PAPELARIA E LOJA BELA VISTA**
CNPJ: 08.401.496/0001-17
Pregão Presencial: 001/2020
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Expediente, com o intuito de suprir as necessidades e exigências da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ass. Social deste município de Bela Vista do Piauí.
Valor do Contrato: R$ 125.891,00 (cento e vinte cinco mil oitocentos e noventa e um reais), referente a todos os 192 itens licitados.
Fonte de Recursos: 08.244.0801.2057.0000, 10.301.1001.2055.0000, 12.361.1201.2025.0000, 04.122.0401.2006.0000. Fonte de recursos: 001, recursos próprios; 120, QSE; 311, FNAS; 214, SUS Custeio. Elemento de despesas, 33.90.39. pessoa jurídica.
Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020 ou até atingir o quantitativo licitado
Bela Vista do Piauí, 08 de fevereiro de 2020 Eloísio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **003/04/2020. A**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: **A.D.J SERVIÇOS COMERCIO E CIA LTDA**
CNPJ: 21.003.987/0001-78
Pregão Presencial: 003/2020
Objetivo: Contratação de Empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas da Rede de Ensino Municipal, (merenda escolar), Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí– PI
Valor do Contrato: R$ 178.402,55 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos itens 01,02,04,05,06,09, 10,11,12,13,14,16,17,18,19,21,23,24,26,28,29,30,32,34,35,36,38,39,40,42,43, 44,46,48,50,51,52,53,54,55,57,58,60,61,62,64,65,67,69,71,72,73,74,76,79,80, 81,82,83,84,85,86,88,89,91,95,96 e 98
Dotação Orçamentaria nº. 12.361.1201.2028.0000 10.301.1001.2048.0000- 12.361.1201.2025.0000- 08.244.0801.2057.0000- 04.122.0401.2006.0000- Fonte de recurso 001- Recursos Próprios, 214, PAB-122- PNAE **ELEMENTOS DE DESPESA- 33.90.30; 33.90.39.**
Prazo de vigência da data assinatura do contrato a 31/12/2020 ou até atingir o quantitativo

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **003/04/2020. B**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI)
Contratado: **MERCADINHO CENTRAL**
CNPJ: 02.701.129/0001-52
Pregão Presencial: 003/2020
Objetivo: Contratação de Empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas da Rede de Ensino Municipal, (merenda escolar), Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí– PI
Valor do Contrato: R$ 76.056,00 (setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais), referente aos itens, 03,07,08,15,20,22,25,27,31,33,341,45,47,49,56,59,63,66,68,70, 75,77,78,87,90,92,93,94,97,99,100 e 101, dos 101itens licitados, que a emprese ofertou menor preço
Dotação Orçamentaria nº. 12.361.1201.2028.0000 10.301.1001.2048.0000- 12.361.1201.2025.0000- 08.244.0801.2057.0000- 04.122.0401.2006.0000- Fonte de recurso 001- Recursos Próprios, 214, PAB-122- PNAE **ELEMENTOS DE DESPESA- 33.90.30; 33.90.39.**
Prazo de vigência da data assinatura do contrato a 31/12/2020 ou até atingir o quantitativo

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53